

---

**MUSEU CARLOS MACHADO**  
Despacho n.º 155/2017 de 25 de Janeiro de 2017

---

Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e de acordo com o n.º 3 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aplicado à região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, delego na Maria Adelaide Teixeira, Sílvia Maria Fonseca e Sousa e Maria João Silveira, técnicas superiores, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos do Museu Carlos Machado nos períodos de 24.01.2017 a 03.02.2017, 02.03.2017 a 15.03.2017, 18.04.2017 a 22.04.2017.

05 de janeiro de 2017. - O Diretor, *Duarte Manuel Espírito Santo Melo*.